

PARECER JURÍDICO nº 003/2025

Projeto de Lei nº 3.514/2025

O Projeto de Lei nº 3.514/2025 visa a regulamentação do serviço voluntário para o serviço público.

O Município não terá qualquer ônus, eis que o serviço voluntário não tem qualquer vínculo funcional, nem empregatício com a Administração, porquanto dispensada a apresentação de impacto financeiro e orçamentário.

A Assessoria Jurídica conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em questão, não vislumbrando qualquer óbice para a aprovação na forma proposta, ressaltando que a decisão final e a competência exclusiva para análise do mérito é do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Ouro Fino/MG, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSESSOR JURÍDICO